

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Procedimento Administrativo SIMP Nº 001542-096/2022

I- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001542-096/2022: Instaurado com o escopo de acompanhar o cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos no Inquérito Civil SIMP Nº 000669-096/2018.

II- ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª Promotoria de Justiça de Xinguara-PA.

III- ÁREA DE TUTELA: Meio Ambiente Natural e Urbanístico.

IV- PARTES:

Compromitente: Ministério Público do Estado do Pará.

Compromissário: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ nº 04144150000120, com sede administrativa localizada na Rua Petrônio Portela, Av. Xingu, 394, Centro, Xinguara/PA, CEP 68557-035, representado por seu Prefeito MOACIR PIRES DE FARIA.

V- OBJETO DO TAC: (1) elaboração de projeto de criação de Unidade de Vigilância de Zoonoses, observadas as exigências técnicas adequadas; (2) apresentar o cronograma da execução do projeto de criação de Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), observadas as exigências técnicas adequadas; (3) realização a aplicação de inseticidas como medida de controle vetorial, no âmbito da proteção coletiva; (4) realização anual, através da Secretaria Municipal de Saúde, a vacinação antirrábica, condicionado ao recebimento da vacina pelo Ministério da Saúde, buscando atingir ou se aproximar ao máximo possível da meta nacional de 90%; (5) aquisição das medicações adequadas para o tratamento de pacientes humanos acometidos de Leishmaniose; (6) promoção de campanhas contínuas de educação ambiental que promovam, dentre outras diretrizes consideradas pertinentes, a difusão do conceito de guarda responsável, a divulgação da importância da vacinação e o combate aos maus tratos e ao abandono, utilizando-se dos meios de comunicação de massa, visitas; (7) se abster de recolher, a pedido do tutor, animais que não sejam nocivos à saúde e à segurança de seres humanos; (8) realização de eutanásia de animais somente observando todas as condições e procedimentos previstos na Resolução Nº 1000 de 11 de maio de 2012, Lei nº 14.228/2021, nota técnica do Ministério da Saúde de nº 14/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS de 23 de fevereiro de 2022; (9) fazer a disposição de corpos, carcaças e restos de animais mortos, nos termos do Manual de Vigilância de Controle da Leishmaniose Visceral, notadamente com base no disposto no seu item 7.3.2, e RDC nº 33, de 25 de fevereiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XINGUARA

VI- PRAZO PARA CUMPRIMENTO:

Cláusula 1º: 06 (sessenta) dias;

Cláusula 2º: 06 (seis) meses;

Cláusula 3º: 60 (sessenta) dias;

Cláusula 5º: 06 (sessenta) dias;

Obs.: As demais cláusulas preveem obrigações de fazer anuais.

FRANCISCO SIMEAO
DE ALMEIDA
JUNIOR:54701570320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SIMEAO DE
ALMEIDA JUNIOR:54701570320
Dados: 2022.06.03 10:02:03
+03'00'

Francisco Simeão de Almeida Júnior

Promotor de Justiça, atuando perante a 2ª PJ de Xinguara-PA